



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO  
Av. Milton Santos, PAFII, 2º. Andar  
dcc@ufba.br/ceag-ic@ufba.br



## ERRATA AO EDITAL INTERNO DCC Nº 01/2022

A Chefia do Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Computação da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, comunica alteração no Edital DCC Nº 01/2022 nos seguintes pontos:

### ONDE SE LÊ:

4.3. Após o pagamento, a efetivação da inscrição do candidato será realizada presencialmente no Departamento de Ciência da Computação, no Instituto de Computação, Campus Ondina – Avenida Milton Santos, PAF II, 2º andar, Ondina – Salvador - Bahia. As inscrições deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira no horário das 08 às 13 horas. Não serão aceitas inscrições via postal.

### LEIA-SE:

4.3. Após o pagamento, a efetivação da inscrição do candidato será realizada com o envio da documentação, no formato PDF, para o email [ceag-ic@ufba.br](mailto:ceag-ic@ufba.br). Não serão aceitas inscrições via postal.

### ONDE SE LÊ:

4.4. O requerimento de inscrição deverá estar assinado pelo candidato e instruído com:

- I. “Formulário D – Ficha de Inscrição para Seleção de Professor Substituto” (disponível em <https://supac.ufba.br/formularios-e-declaracoes> ou na Secretaria (CEAG-IC: [ceag-ic@ufba.br](mailto:ceag-ic@ufba.br)) do Departamento de Ciência da Computação, cópia da GRU e do comprovante de pagamento;
- II. Original e cópia, a ser autenticada por servidor credenciado no ato da inscrição, dos seguintes documentos:
- III. documento oficial de identidade, para brasileiros;
- IV. passaporte, para estrangeiros;
- V. diploma(s)/título(s) referente(s) à titulação mínima exigida no item 1.1.1., revalidado(s)/reconhecido(s) no Brasil se obtido(s) no exterior;
- VI. Curriculum Lattes ou Curriculum Vitae atualizado, com os documentos comprobatórios, em uma via.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO  
Av. Milton Santos, PAFII, 2º. Andar  
dcc@ufba.br/ceag-ic@ufba.br



**LEIA-SE:**

4.4. O requerimento de inscrição deverá estar assinado pelo candidato e instruído com:

- I. “Formulário D – Ficha de Inscrição para Seleção de Professor Substituto” (disponível em <https://supac.ufba.br/formularios-e-declaracoes>, cópia da GRU e do comprovante de pagamento);
- II. Cópia digital, em formato PDF, dos seguintes documentos:
  1. documento oficial de identidade, para brasileiros;
  2. passaporte, para estrangeiros;
  3. diploma(s)/título(s) referente(s) à titulação mínima exigida no item 1.1.1., revalidado(s)/reconhecido(s) no Brasil se obtido(s) no exterior;
  4. Curriculum Lattes ou Curriculum Vitae atualizado, com os documentos comprobatórios, em uma via.

Salvador, 26 de dezembro de 2022

**Steffen Lewitzka**  
Vice Chefe do Departamento de Ciência da Computação  
Instituto de Computação  
Universidade Federal da Bahia